

O imóvel desenvolve-se segundo uma planta longitudinal, constituído por nártex, nave e capela mor, encontrando-se adossados ao corpo principal o batistério e a sacristia. A cobertura é de três águas no nártex, de duas águas na nave e de uma água numa das dependências. No alçado lateral direito, adossado a este, localiza-se a torre do sino (1758), à qual se acede por escadas exteriores, rematada por um campanário com olhal em arco de volta perfeita. Reforçando a capela mor, no mesmo alçado, encontra-se um contraforte.

A galilé, remate da fachada principal, encimada por um óculo no alçado principal, apresenta abóbada de ogiva e duas entradas laterais com arcos de volta perfeita, sendo cega a parede a nascente. O acesso a partir do adro é assegurado por degraus.

No alçado posterior, a poente, encontra-se outro óculo, datado de 1793, sendo o espaço da igreja e adro bem definido, pois rodeado por um murete de alvenaria com entradas a sul e norte do recinto.

O interior, de uma só nave, é rematado por abóbada de canhão e quatro arcos nas paredes laterais, encontrando-se vestígios de pinturas murais. Acende-se à capela mor por um arco triunfal de volta perfeita, também ele decorado com pinturas murais, sendo este espaço rematado com abóbada de berço em alvenaria e apresentando, a nível do altar, dois nichos laterais.

O retábulo do altar mor, maneirista e policromado, apresenta destacamentos da película cromática, as portas e ferragens datam do século XVIII, o púlpito é em madeira com acesso a partir do batistério, a pia deste é em pedra com tampo de madeira pintado, e a separar a nave da capela mor existe uma teia, trabalhada e pintada. Na sacristia, abobadada, localiza-se um vão de acesso ao adro e um arcaz, rematado por um retábulo representando a crucificação.

Considerando que a Igreja de Santa Margarida da Serra se encontra em bom estado de conservação, e atendendo às suas características intrínsecas, nomeadamente aos vestígios de pintura mural, ao importante papel religioso e social por ela desempenhado junto das populações da serra de Grândola, sendo ainda hoje local de peregrinação religiosa, além da imagem única e da sua integração na povoação e paisagem envolvente, apresentando interesse do ponto de vista patrimonial, julga-se que este conjunto reúne condições para ser classificado como de Monumento de Interesse Público.

Face ao exposto propõe-se:

- a) A classificação da **Igreja de Santa Margarida da Serra, Freguesia de Santa Margarida da Serra, Concelho de Grândola, Distrito de Setúbal, como Monumento de Interesse Público (IIP)**, conforme planta anexa;
- b) Que seja colhido Parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura., sobre o mérito/ categoria de classificação da proposta, tendo em vista habilitar a posterior decisão de Sua Excelência o Ministro da Cultura;

À Consideração Superior

Elsa Caeiro, Técnica Superior